



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

05ª MEDIÇÃO - 07º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

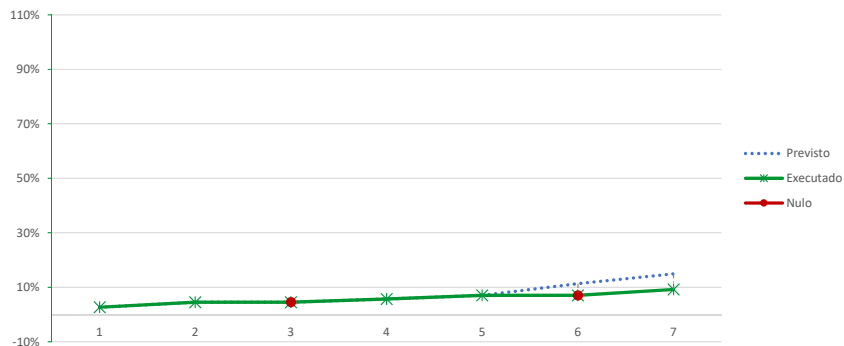
18-set-23



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMIÇÃO:	PERÍODO:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
REFORMA DO BLOCO A DO CED	18-set-23	7	10-jan-23	Zala Engenharia Ltda.
LOCAL:	REVISÃO:	MEDIÇÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	A	5	R\$ 10.359.690,96	8,8700%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	112,75% (H) - 70,94% (M) - MO - ONERADA		9.408.671,51	10-jan-23
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA
3463,70 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%		23080.071286/2022-84	13-fev-23

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	1	17-mar-23	74.203,02	201.249,22	311,07	275.763,31	0%	32	28	(+) 4	1,89%	2,66%	2,66%	2,66%
2	2	18-abr-23	154.765,24	30.793,36	6.535,01	192.093,61	0%	64	89	(-) 25	-11,79%	1,85%	1,85%	4,52%
3	-	-	-	-	-	-	0%	-	89		#VALOR!	0,00%	0,00%	4,52%
4	3	19-jun-23	49.919,56	69.788,31	825,18	120.533,04	0%	126	120	(+) 6	2,83%	1,16%	1,16%	5,68%
5	4	18-jul-23	39.379,13	73.557,40	25.844,51	138.781,04	0%	155	150	(+) 5	2,36%	1,34%	1,34%	7,02%
6	-	-	-	-	-	-	0%	-	150		#VALOR!	4,33%	0,00%	7,02%
7	5	18-set-23	95.304,81	125.280,45	3.263,19	223.848,45	0%	217	165	(+) 52	24,53%	3,58%	2,16%	9,18%
TOTAL DO CONTRATO:			3.276.067,54	6.286.688,77	796.934,65	10.359.690,96								
SALDO DO CONTRATO:			2.862.495,78	5.786.020,04	760.155,69	9.408.671,51								



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	#N/D
VALOR AGREGADO	951.019,44
CUSTO REAL	951.019,44
VARIÇÃO DE CUSTO	-
VARIÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	#N/D
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	10.359.690,96
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	9.408.671,52
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	10.359.690,96
VARIÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
FÁBIO MATYS CARDENUTO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 136917-8 / ART:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ALEXANDRE MAESTRI	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 095777-0 / ART:



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: Zala Engenharia Ltda.	EMISSION: 18-set-23	PERÍODO: 7
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.359.690,96	DESCONTO LINEAR: 8,870%	REVISÃO: A	MEDIÇÃO 5
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	SALDO DO CONTRATO: 9.408.671,51	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23	LEIS SOCIAIS: 112,75% (H) - 70,94% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA 3463,70 (M2)	PROCESSO: 23080.071286/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								-	-	-	-	-	-	25.320,52	781,90	-	26.102,51
SINAPI	93565	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,52	2,16%	2,20	9,18%	17.144,20	263,90	-	20.166,19	310,42	-	10.457,85	160,98	-	10.618,83
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,52	2,16%	2,20	9,18%	8.881,34	351,46	-	10.446,84	413,41	-	5.417,56	214,39	-	5.631,95
SINAPI	101401	1.3	ELEOTROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,52	2,16%	2,20	9,18%	5.861,07	577,84	-	6.894,19	679,69	-	3.575,21	352,48	-	3.927,69
UFSC	U0640	1.4	VIGILANCIA (NOITE E FINS DE SEMANA)	MES	24,00		0,52	2,16%	2,20	9,18%	7.781,77	-	-	9.153,45	-	-	4.746,83	-	-	4.746,83
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO	MES	6,00		0,13	2,16%	0,55	9,18%	6.080,90	276,84	-	7.152,77	325,64	-	927,33	42,22	-	969,54
UFSC	U0642	1.6	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	MES	6,00		0,13	2,16%	0,55	9,18%	1.283,61	78,19	-	1.509,87	91,97	-	195,75	11,92	-	207,67
		2	SERVIÇOS INICIAIS								-	-	-	-	-	-	5.055,97	832,43	822,91	6.711,31
		2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS								-	-	-	-	-	-	1.657,19	-	-	1.657,19
UFSC	U0028	2.1.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, EMISSÃO DE CERTIFICADO E RELATÓRIO DE RASTREABILIDADE POR LOTE.	UN	10,00		10,00	100,00%	10,00	100,00%	140,89	-	-	165,72	-	-	1.657,19	-	-	1.657,19
		2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.1	LEVANTAMENTOS ÁREA EXTERNA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								-	-	-	-	-	-	3.398,78	832,43	822,91	5.054,12
		2.3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ARQ								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.2	REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.3	RECOMPOSIÇÃO DA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								-	-	-	-	-	-	76,79	44,55	0,14	121,47
UFSC	U0862	2.3.3.1	PREENCHIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL EMBUTIDO EM LAJE COM ARGAMASSA E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO EXISTENTE.	UN	202,00		67,00	33,17%	202,00	100,00%	0,80	0,42	0,00	0,94	0,49	0,00	63,26	33,01	0,10	96,37
UFSC	U0864	2.3.3.3	PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE BURACO EM ALVENARIA REFERENTE A RETIRADA DE QUADROS ELÉTRICOS, DE TELEFONIA OU OUTROS EMBUTIDOS	UN	12,00		12,00	100,00%	12,00	100,00%	0,96	0,82	0,00	1,13	0,96	0,00	13,52	11,54	0,04	25,10
		2.3.4	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.5	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES AGUA FRIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.6	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ESGOTO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.7	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES PLUVIAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.8	REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INCÊNDIO EXISTENTE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.9	DEMOLIÇÕES URBANIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	3.322,00	787,88	822,77	4.932,65
SINAPI	98529	2.3.9.15	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	31,00		31,00	100,00%	31,00	100,00%	52,26	9,22	-	61,48	10,85	-	1.905,74	336,29	-	2.242,02
SINAPI	98526	2.3.9.16	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	31,00		31,00	100,00%	31,00	100,00%	38,84	12,38	22,56	45,69	14,57	26,54	1.416,26	451,59	822,77	2.690,63
		2.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.5	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE ENTULHO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	INFRAESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	30.882,99	88.294,27	2.440,26	121.617,52
		3.1	ESTACAS								-	-	-	-	-	-	1.189,14	6.170,55	1.246,75	8.606,44
SINAPI	95601	3.1.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	33,00		23,00	69,70%	33,00	100,00%	12,42	1,78	0,44	14,61	2,09	0,51	336,04	48,08	11,83	395,95
UFSC	U0007	3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 35 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK=20MPA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO)	M	330,00		40,00	12,12%	330,00	100,00%	10,26	76,77	26,25	12,07	90,30	30,87	482,75	3.612,05	1.234,91	5.329,71
SINAPI	95584	3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_P	KG	472,00		58,00	12,29%	472,00	100,00%	3,72	10,90	-	4,37	12,82	-	253,66	743,58	-	997,24
SINAPI	95577	3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_P	KG	87,00		11,00	12,64%	87,00	100,00%	1,06	10,33	-	1,24	12,15	-	13,68	133,60	-	147,27
SINAPI	95578	3.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_P	KG	1.272,00		155,00	12,19%	1.272,00	100,00%	0,57	8,96	-	0,66	10,54	-	103,01	1.633,25	-	1.736,26
		3.2	BLOCOS E BALDRAMES								-	-	-	-	-	-	29.693,85	82.123,72	1.193,51	113.011,08
SINAPI	96528	3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	56,90		56,90	100,00%	56,90	100,00%	57,47	176,05	0,05	67,60	207,09	0,06	3.846,22	11.783,24	3,66	15.633,12
UFSC	U0008	3.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	19,70		19,70	100,00%	19,70	100,00%	17,68	560,69	0,15	20,80	659,53	0,18	409,73	12.992,66	3,53	13.405,92
SINAPI	96619	3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	577,00		577,00	100,00%	577,00	100,00%	12,21	19,54	0,17	14,36	22,98	0,20	8.287,98	13.260,76	117,52	21.666,25
SINAPI	98557	3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	168,55		168,55	100,00%	168,55	100,00%	11,90	25,07	-	14,00	29,49	-	2.359,61	4.970,35	-	7.329,96

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		10.7	SISTEMA DE ALARME PARA PNE DE ACORDO COM NBR9050								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	CLIMATIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1	AR CONDICIONADO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.2	MARCNARIA E SERRALHERIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.3	EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.1	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.2	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.3	PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.4	ACABAMENTOS DAS ESCADAS E RAMPAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.5	ARMAÇÃO DE ESCADAS E PONTILHÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.6	PAVIMENTO ASFÁLTICO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.7	ELEMENTOS DIVERSOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.8	BANCO SEMICIRCULAR EM CONCRETO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.9	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15.2	SERVIÇOS FINAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I, deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.



CRONOGRAMA REFERENCIAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

Cronograma	
	Parcela
	Acumulado

[illegible][illegible]